

EXPEDIENTE DO DIA
EM 09/04/2007
Firmado por
Tarcisio



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0262
Em 09/04/07
Assinado
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N°. 028 /2007

Proponente: Abel Kiefer

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que seja adotada as medidas necessárias para o fiel cumprimento da Lei Municipal nº. 077 de 30 de Junho de 1994 que “Institui o regime de plantão para as farmácias localizadas na sede do município e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

É necessário que as farmácias existentes em nosso município, principalmente na sede, funcionem no horário noturno de forma alternada para atender a necessidade pública municipal. A escolha dos dias de funcionamento poderá ser realizada pelos proprietários em comum acordo com o Chefe do Poder Executivo, o qual regulamentará a presente medida através de um Decreto Municipal, seguindo as diretrizes da Lei Municipal nº. 077/1994. Diante do exposto, peço que as devidas providências sejam tomadas, para melhor atendimento à população em geral.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2007.

Abel Kiefer
Vereador